

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0862/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

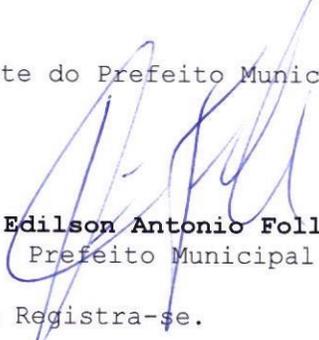
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

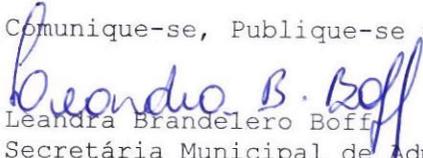
Art. 1º Conceder a servidora municipal **IONILCE MINSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, portadora da matrícula 5462, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publi.	5850 / 2024
Data da Publi.	09 / 08 / 2024
Data Saída	09 / 09 / 2024
Resp. pela Publi.	
Nome:	Leiane de Oliveira